

EXTRATO DO DÉCIMO QUINTO TERMO

ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 090/2014

PELO PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETIVO O ATENDIMENTO DA CLAUSULA SEGUNDA DO CONTRATO 090/2019, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU-MT, E A EMPRESA POLI ENGENHARIA e COMÉRCIO 01.379.965/0001-08, DO OBJETO: "CONSTRUCAO DE PRACA, NO MUNICIPIO DE COTRIGUACU NO VALOR DE ATE R\$ 159.349,57, CONVENIO 074/2013, RECURSO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES".De um lado a Prefeitura Municipal De Cotriguaçu/MT inscrito no CNPJ/MF sob N.º 37.465.309/0001-67, com sede na Av. 20 de dezembro, N.º 725 Centro, Cotriguaçu/MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Srº JAIR KLASNER doravante denominado "CONTRATANTE", e a empresa POLI ENGENHARIA e COMÉRCIO LTDA CNPJ: 01.379.965/0001-08, endereçada em Logradouro Av. nove de maio, Nº 202, Cep 78320-000, Bairro/Distrito Centro, Município Juína UF MT, denominado "CONTRATADO", resolvem de mútuo acordo celebrar o presente termo aditivo de prazo de acordo com a clausula Segunda do contrato 090/2014, conforme as cláusulas e condições seguintes:CLÁUSULA PRIMEIRA DO ADITIVO - DO PRAZO: As partes contratantes mediante transação, resolvem aditar o prazo da clausula segunda do contrato, prorrogando o prazo de 27 de agosto de 2020 até 31 de dezembro de 2020.CLÁUSULA SEGUNDA DO ADITIVO- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 090/2014.

JAIR KLASNER

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU/MT

CONTRATANTE

EXTRATO DO NONO TERMO

ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 090/2014

PELO PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETIVO O ATENDIMENTO DA CLAUSULA SEGUNDO DO CONTRATO 090/2019, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU-MT, E A EMPRESA POLI ENGENHARIA e COMÉRCIO 01.379.965/0001-08, DO OBJETO: "CONSTRUCAO DE PRACA, NO MUNICIPIO DE COTRIGUACU NO VALOR DE ATE R\$ 159.349,57, CONVENIO 074/2013, RECURSO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES".De um lado a Prefeitura Municipal De Cotriguaçu/MT inscrito no CNPJ/MF sob N.º 37.465.309/0001-67, com sede na Av. 20 de dezembro, N.º 725 Centro, Cotriguaçu/MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Srº JAIR KLASNER doravante denominado "CONTRATANTE", e a empresa POLI ENGENHARIA e COMÉRCIO LTDA CNPJ: 01.379.965/0001-08, endereçada em Logradouro Av. nove de maio, Nº 202, Cep 78320-000, Bairro/Distrito Centro, Município Juína UF MT, denominado "CONTRATADO", resolvem de mútuo acordo celebrar o presente termo aditivo de prazo de acordo com a clausula Segunda do contrato 090/2014, conforme as cláusulas e condições seguintes:CLÁUSULA PRIMEIRA DO ADITIVO - DO PRAZO: As partes contratantes mediante transação, resolvem aditar o prazo da clausula segunda do contrato, prorrogando o prazo de 12 de março de 2018 até 08 de agosto de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA DO ADITIVO- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 090/2014.

JAIR KLASNER

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU/MT

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU-MT

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO 005/2022

Processo Administrativo n.º 001/2021;Pregão Presencial n.º 001/2021;OBJETO: Revisão de Preço registrado no contrato 005/2022, cujo objeto é a Revisão do item 03 - COMBUSTIVEL - GASOLINA, AUTOMOTIVA, DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANP.FUNDAMENTO LEGAL: art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, c/c art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666/93, e disposições do Decreto Federal nº 7.892/13 e no art. 13, do Decreto Municipal n.º 796/2013;ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Cotriguaçu-MT; FORNECEDOR/A REGISTRADO/A: S. Capeleto & Cia LTDA; VALOR INICIAL DA ARP: 03 - COMBUSTIVEL - GASOLINA AUTOMOTIVA R\$ 8,03 (oito reais e três centavos).VALOR DA ARP COM A REVISÃO: 03 - COMBUSTIVEL - GASOLINA AUTOMOTIVA R\$ 6,69 (seis reais e sessenta e nove centavos).DATA DA ASSINATURA:

01/09/2022.DATA DE VIGÊNCIA: 02/09/2022. VALDETE VE

RONEZ FRANÇA DA SILVA

Secretária Municipal de Administração

Poder Executivo - Cotriguaçu-MT

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 255dfad5

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar